



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1506 - Taboão, Estado do Tocantins, 30 de Abril de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO 068/2026 TABOÃO/TO, 30 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NO FERIADO DE 1º DE MAIO DIA DO TRABALHADOR.”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 1º de maio, instituído em homenagem ao Dia do Trabalhador, e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de conceder feriado aos servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que, no dia 1º de maio de 2026 (sexta-feira), não haverá expediente nas dependências desta instituição.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala previamente definida pelos responsáveis de cada setor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 076/2026 Taboão, 29 de abril de 2026.
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Conselheira Tutelar Sra. CLEIDIANE RIBEIRO COSTA, CPF: 028.XXX.001-XX, Matrícula Funcional nº 1441, a presente solicitação de diária destina-se à participação da Conselheira Tutelar na Formação do SIPIA, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, no Campus do Instituto Federal de Colinas (IFTO), localizado na Avenida Bernardo Sayão, Lote 29 B, Chácara Raio de Sol – Setor Santa Maria, no município de Colinas do Tocantins – TO. A participação no referido evento é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e operacional das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, tendo em vista que o SIPIA é uma ferramenta essencial para o registro, acompanhamento e monitoramento de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia) Diária, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove dias) do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 077/2026 Taboão, 29 de abril de 2026.
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais



e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Conselheira Tutelar Sra. FERNANDA DO NASCIMENTO FRANÇA, CPF: 036.XXX.XXX-92, Matrícula Funcional nº 2131, a presente solicitação de diária destina-se à participação da Conselheira Tutelar na Formação do SIPIA, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, no Campus do Instituto Federal de Colinas (IFTO), localizado na Avenida Bernardo Sayão, Lote 29 B, Chácara Raio de Sol – Setor Santa Maria, no município de Colinas do Tocantins – TO. A participação no referido evento é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e operacional das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, tendo em vista que o SIPIA é uma ferramenta essencial para o registro, acompanhamento e monitoramento de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia) Diária, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte nove dias) do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 078/2026 Tabocão, 29 de abril de 2026
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Presidente do CMDCA Sra. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, CPF 036.XXX.XXX-90,, a presente solicitação de diária destina-se à participação da Presidente do CMDCA na Formação do SIPIA, Sistema de

Informação para a Infância e Adolescência, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, no Campus do Instituto Federal de Colinas (IFTO), localizado na Avenida Bernardo Sayão, Lote 29 B, Chácara Raio de Sol – Setor Santa Maria, no município de Colinas do Tocantins – TO. A participação no referido evento é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e operacional das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, tendo em vista que o SIPIA é uma ferramenta essencial para o registro, acompanhamento e monitoramento de atendimentos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia) Diária, valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte nove dias) do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 79/2026 TABOCÃO/TO, 29 DE
ABRIL DE 2026
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA, Matrícula Funcional nº 489, CPF 001.XXX.XXX-37, deslocou-se para palmas -To no dia 29 de abril de 2026, a presente solicitação de diária destina-se ao motorista responsável pela condução de servidoras até o local de realização do evento Entrega do Selo da Mulher, em data previamente agendada. Com retorno ao dia 30 de abril de 2026, A concessão da diária justifica-se pela necessidade de deslocamento intermunicipal, considerando que o motorista realizará o transporte oficial das servidoras, garantindo a



participação destas em um evento institucional de relevante interesse público, voltado à valorização de políticas públicas para as mulheres, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia), valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (29) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

